



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.829 de 22 de julho de 2019.

DENOMINA de Rua João Bosco Abrantes Ferreira, a Av. Projetada Adauto Pereira Leite, a Rua Projetada LW9, localizada no Loteamento Ômega Par nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Bosco Abrantes Ferreira a Av. Projetada LW9, localizada no Loteamento Ômega Par, compreendendo quadras A53, 481, 480, 479, 478, 477, 476, 475, 474, 473, 471, A4, A5, área Verde, 575, 576, A28, A39a, A30, A39, 484, 485, 486, A43 e Área Verde, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de julho de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO